

EXPEDIENTE DO DIA  
20/11/2007  
G...



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 1115  
Em 20/11/07  
Assinatura  
ENCARREGADO  
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.  
"Deus Sua Levara"

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação nº 129/2007

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Exmº Sr. Elias Kiefer  
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador João Cabral Rodrigues Concigliari no uso de suas atribuições constitucionais, vem por meio deste sugerir ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de promover estudos tendo como meta as seguintes medidas:  
transferência de alguns setores de serviços essenciais para uma melhor localização para facilitar o acesso do cidadão.

SÃO ELAS :

- A UNIDADE DE SÀUDE CÉSAR VELLO PUPPIM ;
- A CASA DA MULHER;
- E A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVAS:

JUSTIFICATIVA AO ITEM 01

O objetivo da transferência da Unidade de Saúde, para funcionar: onde hoje encontra se o Poder Executivo Municipal é para facilitar um melhor acesso e dar maior segurança ao cidadão que necessita de urgência, pois o local atende todas essas expectativas : próximo a BR, ao Destacamento da Polícia Militar, Praças de Táxis, ponto de ônibus e futuramente ao Órgão do Corpo de Bombeiros .



*Denis Aga Leonado*  
Lei Municipal nº 549 de 20 de setembro de 2008.

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA AO ITEM Nº 02

O porque desta sugestão. Da Casa da Mulher transferir -se suas atividades ao local da Unidade de Saúde:

A CASA DA MULHER, Hoje atende a diversas especialidades fundamentais no atendimento a mulher, e a criança como: **ginecologistas, pediatria, psicólogos e preventivos** etc... e para dar uma melhor qualidade á esses atendimentos são essenciais salas mais amplas para melhor acolhermos os nossos municíipes, portanto hoje satisfazer esses atendimentos seria interessante o agrupamento neste local.

## JUSTIFICATIVA AO ITEM Nº 03

Hoje o nosso município vem buscando o melhor para o Cidadão Florianense, como vemos são várias Secretarias a disposição do nosso povo e algumas delas hoje funcionam em Imóveis alugados. E para amenizarmos esta situação poderíamos fazer um aproveitamento do imóvel pertencente ao município para funcionar um hospital. E como estamos em fase de estudos para isto acontecer, seria interessante a transferência do **Poder Executivo**, para este imóvel.

Esta benfeitoria diminuiria as despesas com alugueis , pois algumas secretarias poderiam funcionar anexas a Prefeitura já que o local disponibiliza de várias repartições.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2007.

*Denis Aga Leonado*  
João Cabral R. Concigliari  
Vereador